



MUNICÍPIO DE VILA VERDE
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município, 4730-733 Vila Verde
Tel. 253 310500 – N.º Verde 800 20 74 55 – Fax 253 312036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

Ref 1
SATS
Secretária-Geral
11/05/19
[Signature]
Marla do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

Ex.mo(a) Senhor.(a)
Assembleia da República
Largo das Cortes - Palácio de S.Bento
1249-068 - LISBOA

n. referência	S/6707 /2011 /Município de Vila Verde
processo n.º	
v. referência	
data	16/05/2011
assunto	Pedido de Informação sobre descontos de Vencimentos na Empresa Municipal.

Pelo presente, e na sequência do pedido formulado a essa entidade, pela Senhora Deputada Assunção Cristas, através do requerimento n.º 2102/XI/2.^a-AL, em 28 de Março último, junto envio fotocópia do ofício da Empresa Municipal Proviver, com os dados solicitados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos,

no uso da delegação de competências prevista no Despacho proferido em 03/01/2011, pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara,

[Signature]
- Dulce Filipe, Dr.ª -

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
397405
Gabinete da Secretária-Geral
11/05/19
Proc.º n.º *04*



Prestação de serviços de atendimento e apoio ao município, jurídico, fiscalização e vistorias, arquivo e biblioteca, e processos administrativos de águas e saneamento, licenciamentos de operações urbanísticas e outros licenciamentos. Serviços internos de expediente geral, recursos humanos, sistemas de informação e qualidade.

PRÉMIOS DE QUALIDADE
DE SERVIÇO EM ÁGUAS E RESÍDUOS

2009

Qualidade da Água
para Consumo Humano

Município de Vila Verde

Livro : MVV
Registo N.º: 6160 /Ano: 2011
Entrada de 12-05-2011

Registado por: olinda.lopes

SGD-Sistema de Gestão Documental-12-05-2011

Ex.mo Sr.

Dr. António Vilela

Presidente do Município de Vila Verde

Praça do Município

4730-733 Vila Verde

*Remete-se, com urgência,
à Assembleia da República
14/05/2011
Dulce Gil*

Sua referência
S/5290/2011

Sua comunicação

Nossa referência
220/2011/NL

Data
09/05/2011

Assunto: Pedido de elementos sobre desconto de Vencimento na Empresa Municipal

Ex.mo Senhor Presidente do Município de Vila Verde:

Em obediência ao solicitado no Vosso ofício S/5290/2011, de 19/04/2011, vimos prestar informação aos senhores Deputados do CDS-PP sobre as reduções remuneratórias, nos termos do art. 19º, nº1, alíneas a) e b) da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro de 2010, a saber:

1. Foi aplicada a redução de 3,5 % sobre o valor total das remunerações superiores a 1.500,00 € e inferiores a 2.000,00 €;
2. Foi aplicada a redução de 3,5 % sobre o valor de 2.000,00 € acrescido de 16 % sobre o valor da remuneração total que exceda os 2.000,00 €, perfazendo uma taxa global que varia entre 3,5 % e 10 % no caso das remunerações iguais ou superiores a 2.000,00 € a 4.165,00 €.

Neste sentido, enviamos o quadro em anexo, com a listagem dos colaboradores abrangidos pelas disposições previstas para aplicação da redução remuneratória acima referida.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração,

Manuel Dias de Barros
- Manuel Dias de Barros -

Anexo:

V/Ofício Ref. S/5290/2011/Município de Vila Verde, datado de 19/04/2011

Relação de Funcionários	Vencimento suj. a redução	Redução remuneratória	Vencimento Base	Descontos	Valor líquido
Manuel Dias de Barros	3.794,33 €	357,09 €	3.437,24 €	1.271,66 €	2.165,58 €
Arnaldo Assis Cunha Faria Lira	1.613,42 €	56,45 €	1.556,97 €	490,54 €	1.066,43 €
Delfina Esteves Caldas Dias Correia Mendonça	1.579,09 €	55,27 €	1.523,82 €	403,48 €	1.120,34 €
António Luís Morais dos Santos	1.869,03 €	65,42 €	1.803,61 €	413,27 €	1.390,34 €